



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS LICITANTES HABILITADAS AO CERTAME, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003/2023 - SEDUC.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA, COM COMPROVADA EXPERIÊNCIA TÉCNICA PARA REALIZAR PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORES E COORDENADORES DAS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE DE ESCOLAS PÚBLICAS DE MORADA NOVA, CONFORME PROJETO BÁSICO, ANEXO I NESTE EDITAL.

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano de 2023, às 08:20 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, acompanhado dos Srs. PAULO HENRIQUE NUNES RABELO - Membro e WALLISON RABELO CRUZ - Membro, nomeados pela **Portaria nº 0102-A/2023 - GAB, de 01 de fevereiro de 2023,** reuniram-se a fim de dar prosseguimento aos procedimentos relativos ao Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003/2023 - SEDUC.** Ao iniciar a sessão no horário previsto, o Presidente da Comissão estabeleceu o prazo de 10 (dez) minutos de tolerância para comparecimento dos representantes interessados em participar da presente Sessão, das 08:00 às 08:15 horas. O Sr. Presidente consignou em ata o não comparecimento dos representantes legais das empresas na presente sessão. Na sequência, foi verificado por todos os presentes a inviolabilidade dos envelopes de Proposta de Preços que se encontravam sob a guarda da Comissão de Licitação. Na sequência, a Comissão de Licitação realizou a abertura, análise e julgamento dos **Envelopes "B" - PROPOSTA DE PREÇOS** das licitantes habilitadas ao Certame. Após, o Sr. Presidente procedeu a abertura dos envelopes "B" - Proposta de Preços das seguintes licitantes **habilitadas** a concorrer ao Certame: **AZEVEDO ASSESSORIA & CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.306.909/0001-29; **02. G & Q GESTÃO E QUALIDADE CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.738.286/0001-32. Na sequência, o Sr. Presidente solicitou que as propostas fossem devidamente rubricadas em todas as suas vias pelos membros da Comissão, sendo prontamente atendido. Dando continuidade, a Sr. Presidente realizou a leitura dos preços ofertados nas propostas, e, ainda, a análise minuciosa quanto a **ACEITABILIDADE**, em conformidade com as exigências constantes do Edital. Realizada a análise por parte da Comissão, o Sr. Presidente declarou, de "viva voz" **ACEITAS** por atenderem aos requisitos, especificações técnicas e exigências do Edital, e ainda apresentou preços compatíveis com os valores constantes no orçamento estimado de mercado para os serviços objeto dessa licitação, as propostas de preços das licitantes: **01. AZEVEDO ASSESSORIA & CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA - EPP; 02. G & Q GESTÃO E QUALIDADE CONSULTORES LTDA.** Na sequência, foi realizada a **CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS ACEITAS EM ORDEM CRESCENTE DOS VALORES OFERTADOS**, conforme discriminado no quadro a seguir: **1º LUGAR: AZEVEDO ASSESSORIA & CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA - EPP - CNPJ nº 27.306.909/0001-29 - GLOBAL R\$ 60.000,00 (Mil Reais); 2º LUGAR: G & Q GESTÃO E**



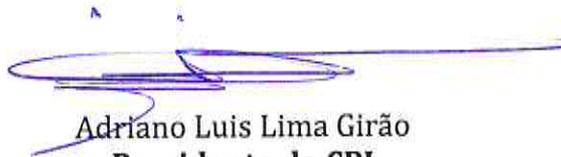
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS LICITANTES HABILITADAS AO CERTAME, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003/2023 - SEDUC.

QUALIDADE CONSULTORES LTDA - CNPJ nº 02.738.286/0001-32 - VALOR GLOBAL R\$ 67.000,00 (Sessenta e Sete Mil Reais). Em face dos resultados acima, e, uma vez que a proposta se encontra devidamente declarada **ACEITA e CLASSIFICADA em 1º lugar**, o Sr. Presidente, obedecendo ao critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, proclamou de "viva voz" **VENCEDORA** do presente Certame a licitante **AZEVEDO ASSESSORIA & CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA - EPP**, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)**. O Sr. Presidente, após proclamar o resultado do julgamento das propostas de preços, o Sr. Presidente declarou que ele será divulgado nos mesmos meios utilizados para a divulgação do Edital da presente licitação, ao mesmo tempo que será feita a intimação dos participantes e garantido o prazo para interposição de recursos administrativos quanto ao julgamento das propostas de preços, em conformidade o **art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93**. Nada mais havendo a tratar, EU, WALLISON RABELO CRUZ, ao Secretariar os trabalhos da sessão, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **09:10 horas** (horário local).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:



Adriano Luis Lima Girão
Presidente da CPL



Wallison Rabelo Cruz
Membro da CPL



Paulo Henrique Nunes Rabelo
Membro da CPL